

Sexta, 22 Junho 2024 14:00

Unifesp divulga orientações para as direções dos campi e unidades universitárias sobre a reorganização das atividades de ensino, pesquisa e extensão




Considerando o comunicado de término da greve da categoria docente;

Considerando o comunicado de término da paralisação de estudantes de alguns campi e o posicionamento de parte das assembleias da categoria discente;

Considerando que a categoria de servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação permanece em greve, e que, portanto, a retomada das atividades acadêmicas eventualmente necessitará da pactuação de ações com a respectiva categoria;

A Unifesp apresenta as seguintes etapas e orientações para a reorganização do calendário acadêmico das atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, conforme abaixo:

1. Atividades de graduação:

A Pró-Reitoria de Graduação informa que estão sendo realizadas reuniões com o Comitê de Assessoramento Acadêmico, constituído por representantes técnicos-administrativos e presidentes das câmaras de graduação de cada uma das unidades universitárias, comitê este previsto no art. 54 do Regimento Interno da Prograd, para construção de uma proposta de novo calendário. A primeira reunião foi realizada em 20 de junho e as demais nos próximos dias.

Além disso, faz-se necessária aprovação do novo calendário acadêmico pelo Conselho de Graduação, conforme previsto no art. 19 do Regimento da Unifesp, e nos arts 6º e 100 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, em reunião extraordinária a ser realizada até o dia 26 de junho.

Portanto, a reorganização do calendário acadêmico para os cursos de graduação deve levar em consideração as seguintes diretrizes:

- Garantir os 200 dias letivos tal como preconizado no art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Garantir que as aulas presenciais sejam repostas de modo presencial e que não haja substituição de aulas presenciais por aulas remotas;
- Garantir a flexibilização do período de exclusão de UCs e trancamento, por parte dos estudantes, no 1º semestre de 2024;
- Revisar os prazos para os processos administrativos previstos no semestre;
- Garantir período de recesso no mês de julho;
- Garantir período de recesso entre os semestres.

2. Atividades de pesquisa e pós-graduação:

Em relação às ações de pesquisa que tenham sido paralisadas durante a greve é importante ressaltar alguns aspectos já sinalizados:

Não houve indicação pela Capes da prorrogação dos prazos referentes às ações necessárias para a tramitação de recursos da Verba Proap / Capes. No mesmo sentido, a Fapesp não ampliou o prazo para a execução e/ou formalização de empenho de recursos de RTI Fapesp.

Diante dos eventuais prejuízos ocorridos durante a paralisação, recomenda-se o cumprimento, com a maior celeridade possível, da entrega de relatórios científicos e de prestação de contas de fomentos a agências como Fincp, Fapesp, Capes e CNPq, bem como outras agências nacionais e internacionais, com justificativa bem detalhada para o não-cumprimento da data estabelecida. A ProGPq reforça que dependerá das agências financiadoras a aceitação ou não das justificativas.

As atividades didáticas da pós-graduação que foram paralisadas deverão ser concluídas na mesma modalidade em que foram planejadas e ofertadas antes da deflagração da greve. A pesquisa atrelada à pós-graduação e as demais ações de investigação realizadas na universidade deverão ser postas em dia, de acordo com o planejamento prévio de início de atividades, por cada docente, grupo de pesquisa, e laboratórios, informando o calendário de reposição às respectivas CEPGs, câmaras e/ou unidades universitárias.

Compete às Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa informar oficialmente à ProGPq os planos de reposição de atividades e aulas no escopo dos programas de pós-graduação e das ações de pesquisa nas respectivas unidades universitárias. Convém lembrar que o cômputo de créditos na Unifesp estabelece para 15h de atividades a aquisição de 1 crédito.

3. Atividades de extensão e cultura:

A reorganização do calendário acadêmico para as atividades de extensão e cultura devem levar em consideração as seguintes diretrizes:

- Garantir a retomada de atividades de extensão por meio de programas, projetos, eventos, cursos de extensão, cursos de especialização (*lato sensu*) e aperfeiçoamento, Projeto Acadêmico de Prestação de Serviço (Paps), cátedras, núcleos, observatórios, empresas juniores, cursinhos populares, escolas de cidadania e Universidade da Pessoa (UdAP), conforme calendário acadêmico;
- Garantir a retomada e manutenção da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação junto às comunidades internas e externas à Unifesp;
- Garantir o cumprimento dos prazos de ações de extensão com aporte financeiro ligadas a um plano de trabalho (p.ex. TED, emendas parlamentares, Bolsas PIBex, Bolsas Financiamento Proec, Bolsas Financiamento Santander), assim como as assinaturas dos respectivos instrumentos;
- Garantir o lançamento do Edital Propeg, conforme calendário acadêmico;
- Garantir a retomada dos grupos de trabalho com a comunidade acadêmica para melhorias nos fluxos de extensão e cultura;
- Os grupos de trabalho propostos pela Proec, que envolvem participação da comunidade acadêmica serão retomados após o término da greve.

4. Permanência estudantil:

Considerando o impacto da presente situação junto ao corpo discente, cumpre apontar que, quanto às ações direcionadas à permanência estudantil e atividades relacionadas à Pró-Reitoria de assuntos estudantis e políticas afirmativas (Praepa), as orientações são:

- O Programa Auxílio para Estudante (Pape) seguirá funcionando sem interrupção do pagamento de auxílios. As equipes que atuam nos Núcleos de Apoio ao Estudante (NAE) e Praepa continuam realizando as análises socioeconômicas de estudantes que se inscreveram em 2024, inclusive o período de inscrição foi prorrogado até o dia 17/05 **conforme publicado no site**. Todos os estudantes aprovados estão e permanecerão recebendo o auxílio.
- Os restaurantes universitários deverão funcionar para o pleno retorno das atividades acadêmicas;
- Cabe à direção do campus mapear o funcionamento e o retorno das atividades do Núcleo de Apoio ao Estudante;
- O Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD) segue funcionando de forma ininterrupta.

Neste sentido, contamos com o trabalho conjunto dos(as) gestores(as) acadêmicos e administrativos para garantir o planejamento e a organização necessária para fazer a retomada das atividades acadêmicas, indicando a possibilidade de retorno das aulas de graduação a partir dia 27/06, conforme eventual deliberação das instâncias e considerando as especificidades locais.

Cordialmente,

Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas

 Post

Lido 469 vezes

Última modificação em Quinta, 27 Junho 2024 13:57

Mais nesta categoria:

[Encontro discute métricas de governança e desempenho acadêmico da Unifesp](#)

[Unifesp recebe Universidade Tecnológica do Texas e da Universidade de Birmingham »](#)

[voltar ao topo](#)

Pró-Reitorias	Unidades universitárias	Campi	Redes Sociais	Links de interesse
Administração	Departamentos e Disciplinas	Balçada Santista	Facebook	CAPEs
Assuntos Estudantis	Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Guarulhos)	Diadema	Twitter	FAFESP
Extensão e Cultura	Escola Paulista de Enfermagem (São Paulo)	Guarulhos	Instagram	CNPq
Gestão com Pessoas	Escola Paulista de Medicina (São Paulo)	Ossasco	Youtube	Periféricos
Graduação	Escola Paulista de Medicina (São Paulo)	São José dos Campos	LinkedIn	Domínio Pública
Planejamento	Escola Paulista de Medicina (São Paulo)	São Paulo	Medium	Biblioteca
Pós-Graduação e Pesquisa	Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (Ossasco)	Zona Leste	Flickr	Antipam
	Instituto de Ciência e Tecnologia (São José dos Campos)			
	Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacobiológicas (Diadema)			
	Instituto de Saúde e Sociedade (Balçada Santista)			

Notícia disponível em:
<https://www.unifesp.br/boletins-anteriores/item/7011>

Acesso em: 28 jun. 2024